



Em 21 / 11 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO

Assinatura

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 232/2022 – GAB**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM  
VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Disposto da Lei Municipal N.º 263/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade amparado na Seção IX desta Lei Art. 126 Da licença para tratar de assuntos particulares, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder a servidora pública municipal efetiva senhora **MAYRA DOS SANTOS SOUSA**, CPF: **039.133.082-96**, RG: **33.053.162-5 SSP/RJ**, ocupante do cargo **Assessora de Suporte Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o art. 128 da Lei Nº 263/2009 que Institui o Regime jurídico Único dos Servidores, a concessão de **Licença sem Remuneração de (02) anos**.

**Art. 2.º** A servidora é lotada na Secretaria Municipal de Saúde que irá tratar de assuntos particulares, por um período de 24 (vinte quatro) meses, conforme requerimento datado em 21 de novembro de 2022.

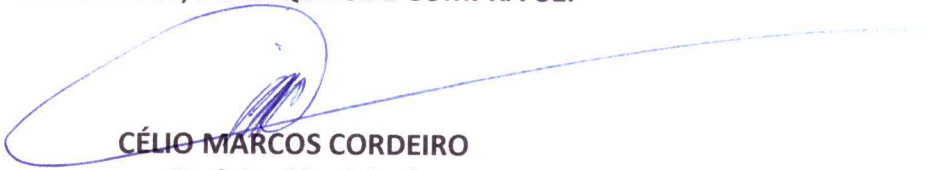
**Art. 3.º** Fica compreendido o período da Licença a partir do dia **21 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2024**.

**Art. 4.º** A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da licença.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte-PA, 21 novembro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**CÉLIO MARCOS CORDEIRO**  
Prefeito Municipal